TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00032/2026 **Disponibilização: 22/09/2026 às 11h00m**

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 32/2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente em exercício, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Procuradora de Justiça Dra. NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 31ª sessão ordinária, datada de 08 (oito) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 – Agravo Interno Criminal nº 0623476-68.2026.8.06.0000/50000.

Agravante: H. S. da S..

Agravado: R. A. R. da S..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.2 – Embargos de Declaração nº 0025138-55.2022.8.06.0001/50000.

Embargante: José Ediânio Caetano Filho.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.3 – Embargos de Declaração nº 0025138-55.2022.8.06.0001/500001.

Embargante: Carlos Jânio Sousa.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.4 – Embargos de Declaração nº 0207824-41.2024.8.06.0293/50000.

Embargante: Leonardo Paula Cestari.

Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.5 – Embargos de Declaração nº 0000336-42.2012.8.06.0195/50000.
Embargante: Francisco Alves de Barros.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 – Embargos de Declaração nº 0620353-62.2026.8.06.0000/50000.
Embargante: Deilton Lucas dos Santos.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.7 – Embargos de Declaração nº 0223357-09.2025.8.06.0001/50000.
Embargante: Lucas André Pimentel de Souza.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023380-51.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José de Arimateia Alves de Andrade Filho.
Impetrante: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra Holanda.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica impetrante Dra. Ana Letícia Leite da Silva Bezerra Holanda, OAB/CE 22998, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3024684-85.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Moisés Wesley Freitas da Silva.
Impetrante: Carlos Eduardo Lima Fernandes.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Carlos Eduardo Lima Fernandes, OAB/CE 53619-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça

oficiante. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem. Determinação, de ofício, ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - *Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração* Nº 3018620-59.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José Aírton Barbosa Da Silva.
Impetrante: Luiz Eduardo Ferreira Lima.
Impetrante: Francisco Olivando Paiva De Souza.
Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

4. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023818-77.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Aurélio de Souza Honorato da Silva.
Impetrante: Raimundo Nonato da Silva Filho.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

5. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3024289-93.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: L. A. de L. N..
Impetrante: Jorge Felipe Madeira de Matos.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá/CE.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".

6. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3024858-94.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: James Teylon Gomes da Silveira.
Impetrante: Carlos Roberto de Araújo Farias.
Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3022391-45.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Francisco Atenor Santos Batista.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

8. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026304-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: João Pedro Moreira Gomes.
Impetrante: Paulo Gabriel Pereira Ribeiro.
Impetrante: Herisson dos Santos Pereira.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

9. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026093-96.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Hudson Lopes Capistrano.
Impetrante: Alécio Farias Gomes Badalamenti.
Impetrado: Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Caucaia
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023927-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Marciana Leandro Arruda.
Impetrante: Maria Gabrieli dos Santos Silva do Carmo.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo de Custódia e Garantias de Maracanaú.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus para, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Agravo em Execução Penal/Embargos de Declaração Nº 3021328-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Alexandre Pereira Mendes Ferreira.
Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3014586-41.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Pedro Júnior Gomes de Abreu.
Impetrante: Mayko Renan Carlos de Alcântara.
Impetrado: Juiz De Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ, para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

13. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3015255-94.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado Do Ceará.
Paciente: Antônio Arnaldo Ferreira Lima Júnior.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

14. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020399-49.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: L. de S. A..
Paciente: Antônio Paulo Barbosa Rodrigues.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapajé.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

15. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3017749-29.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Maria Viviane de Vasconcelos.
Impetrante: Jader Aldrin Evangelista Marques.
Impetrante: Ana Paula de Oliveira Rocha.
Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco.
Impetrante: Raphaele Holanda Farrapo.
Impetrante: Luana da Costa Oliveira Sancho.
Impetrante: Adriano Caúla da Silva.
Impetrante: Raquel Gonçalves de Sousa da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

16. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3013440-62.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: A. de O. N..
Impetrante: Brenda Margalho da Rosa.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr.

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Writ e denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora."*

17. - ***Habeas Corpus Criminal*** **N 3016677-07.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcelo Pereira da Silva.

Impetrante: João Saldanha de Brito Júnior

Impetrante: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ, e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

18. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021901-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maria Lucelina Alves Bezerra.

Impetrante: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado.

Impetrante: Eduardo Diogo Diogenes Quezado.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."*

19. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021439-66.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Rondinele Aragão Sousa.

Impetrante: Paulo Anderson do Nascimento.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora."*

20. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020552-82.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Josué Gomes Ângelo.

Impetrante: Reidson Ferreira de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ, para na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

21. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 0625285-93.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Carvalho Saraiva.

Impetrante: Cristiano Queiroz Arruda.

Impetrante: José Lucas Araújo de Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

22. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022146-34.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Felipe Luciano Nogueira.
Paciente: Camila Domiciano Coelho.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Farias Brito
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

23. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3016575-82.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: J. V. F. O..
Impetrante: Wagner Rocha Joventino.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

24. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024108-92.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Breno De Siqueira Mendes.
Paciente: Antônio Eleno Sousa Chaves.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

25. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024193-78.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Joab Moreira de Albuquerque.
Impetrante: Paulo Sérgio Ribeiro de Souza.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú – Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

26. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025951-92.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Wesley Felipe de Oliveira Lima.
Paciente: Antônio Franca de Oliveira Neto.
Impetrante: Rakel Pinheiro da Silva.
Impetrado: Juiz De Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

27. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026123-34.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco David Silva Mendes
Impetrante: Saulo Anderson Santana Pereira.
Impetrante: Luís Eduardo Ferreira Lustosa.
Impetrado: Juiz De Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede Em Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

28. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3024928-14.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: João Paulo Calado de Sousa.
Impetrante: Francisco César Filho de Almeida Gondim.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

29 - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3025431-35.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Breno De Oliveira Morais.
Impetrante: Antônio Rodrigues Felismino Filho.
Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

30. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3025518-88.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Jucie de Oliveira Soares.
Paciente: Germana Maria da Silva Santos.
Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza -Vara Única Privativa de Audiências de Custódia.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

31. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026084-37.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas.

Paciente: Iurgen Matheus Soares Lima.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo de Custódia e Garantias de Maracanaú.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

32. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 0625364-72.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Taian Lima Silva.

Paciente: Francisco Selton Marfim Pereira.

Impetrado: Juiz de Direito do Plantão Judiciário Crime da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025447-86.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Alves Moreira.

Paciente: Iro Silva de Queiroz.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 – PROCESSOS EM PAUTA/SAJ:

2.1 - **Recurso em Sentido Estrito nº 0624371-29.2026.8.06.0000.**

Recorrente: R. M. R. F..

Recorrida: C. G. de O..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.2 - **Apelação nº 0205044-02.2022.8.06.0293.**

Apelante: Jeronimo Arlindo da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente*

Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.3 - **Apelação nº 0214947-98.2021.8.06.0001.**

Apelante: Edinildo Gomes de Araújo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.4 - **Apelação nº 0202887-07.2023.8.06.0298.**

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: Carlos Antônio dos Santos da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: Carlos Antônio dos Santos da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.5 - **Apelação nº 0236390-71.2022.8.06.0001.**

Apelante: Adriano do Nascimento Gomes.

Apelante: Ruan William Alves Brito.

Apelante: Francisco Felipe do Nascimento Gomes.

Apelante: Erivelton Lima Lopes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.6 - **Apelação nº 0204763-41.2025.8.06.0293.**

Apelante: Francisco Gilson Sousa Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.7 - **Apelação nº 0203170-50.2025.8.06.0301.**

Apelante: Larissa Félix Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.8 - Apelação nº 0179129-56.2019.8.06.0001.

Apelante: Cláudio Márcio de Oliveira Uchôa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. - Apelação Criminal Nº 0018880-87.2026.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Camila Mariane de Almeida.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Lucas Rafael Benício Lopes, OAB/CE 33727-A, representante jurídico da apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Apelação Criminal Nº 0202389-23.2023.8.06.0293

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. L. M..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Apelação Criminal Nº 0201912-84.2023.8.06.0071.

Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: M. P. F. L..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Apelação Criminal Nº 0202157-05.2024.8.06.0025.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. R. dos S. F..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Apelação Criminal Nº 0203263-59.2022.8.06.0158.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: E. F. de O..

Apelante: M. C. R..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0202975-14.2022.8.06.0158.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: J. M. de L..
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0226621-34.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Crimina.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Israel Carlos Costa Campos.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Apelação Criminal Nº 0279395-12.2023.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: F. J. F. da S..
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Apelação Criminal Nº 0200008-40.2026.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Apelante: João Batista Freire de Souza
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Apelação Criminal Nº 0111459-06.2016.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Antônio Adriano Silva do Nascimento.
Apelante: Francisco José Rodrigues Ferreira.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Apelação Criminal N 0126590-16.2019.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceara
Apelado: Naecio Silva de Almeida
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do presente Recurso e, de ofício, desclassificar a conduta imputada ao Apelante para a infração descrita no art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2006, reconhecendo, também de ofício, a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do eminente Relator".

12. - Apelação Criminal Nº 0018182-33.2017.8.06.0119.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Apelante: Bergson Silva de Sousa

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceara

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Apelação Criminal Nº 0225417-52.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Osvaldo Oliveira Ribeiro.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

14. - Apelação Criminal Nº 0020148-37.2014.8.06.0151.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Willa Ferreira Lima.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

15. - Apelação Criminal Nº 0231118-91.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Wederson Leal da Silva.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

16. - Apelação Criminal Nº 0747959-90.2014.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Civaldo Vieira.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

17. - Apelação Criminal Nº 0010105-50.2026.8.06.0303.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Vanderleia dos Santos Pontes.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

18. - Mandado de Segurança Criminal Nº 3019934-40.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Cícero Kayro Teixeira Oliveira.
Impetrante: Lais Costa Dos Santos Teixeira.
Impetrado: Colegiado da Vara da Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ação constitucional mandamental para conceder a segurança requestada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Agravo em Execução Penal Nº 3021758-34.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Paulo Ricardo Geracino da Silva.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

20. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0279546-46.2021.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: K. T. C. P..
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar a nulidade da decisão de pronúncia e, por conseguinte, declarar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Apelação Criminal Nº 0201676-43.2026.8.06.0293.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Lucas Farias Correia.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - Apelação Criminal Nº 0201974-39.2025.8.06.0303.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Batista Ferreira Xavier.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

23. - Apelação Criminal Nº 0200682-55.2022.8.06.0034.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.
Apelado: Alfredo Jardilino Pereira.
Apelado: Charles da Silva de Meneses.
Apelado: João Vitor Felipe dos Santos.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

24. - Apelação Criminal Nº 0221551-36.2025.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Natanael Araújo Barreto.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

25. - Apelação Criminal Nº 0204043-14.2024.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Rudiney Matheus Vieira de Sousa.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".

26. - Apelação Criminal Nº 0230479-73.2025.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Gabriel Souza de Holanda.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

27. - Apelação Criminal Nº 0216351-48.2025.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Antônio Gabriel Braga Pires.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

28. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0000313-45.2018.8.06.0047.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: José Correia Barbosa.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

29. - Apelação Criminal Nº 0201422-86.2025.8.06.0299.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Marcelo Lima Sampaio.

Apelante: Isaias Soares de Abreu.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

30. - Apelação Criminal Nº 0001768-93.2010.8.06.0057.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: I. R. C. M..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

31. - Apelação Criminal Nº 0204269-75.2022.8.06.0296.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Ali José Alves dos Guimarães Dourado.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

32. - Apelação Criminal Nº 0208874-68.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: C. R. O. N..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.

Apelante: Felipe Sousa de Almeida.

Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.

Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.

Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: Daniela Távora de Deus.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.

Apelante: David Alves de Lacerda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSO ADIADO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0203176-94.2022.8.06.0064.

Apelante: José Robério da Silva Carvalho Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 0625322-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Charlan Rocha Souza.

Impetrante: Nagib Souza Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026). Objeto de pedido de vista pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

Apelação Criminal Nº 0009541-78.2011.8.06.0115.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Lúcia da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.
Apelação Criminal Nº 0109861-46.2018.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: J. de M. R.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.
DIVERSOS:
O nobre causídico Dr. Mayko Renan Carlos de Alcântara, OAB/CE 48549-A, impetrante do *Habeas Corpus* nº 3014586-41.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE 35685-A, impetrante do *Habeas Corpus* nº 3017749-29.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Os nobres causídicos Dr. Daniel Borges de Araújo, OAB/CE 24536-A e Dr. Márcio Borges de Araújo, OAB/CE 18920-A, representantes jurídicos do apelante, na Apelação Crime nº 0018182-33.2017.8.06.0119, regularmente inscritos para sustentar oralmente suas razões, não compareceram a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, às 10h40min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 32ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 06 (seis) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito e 07 (sete) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 31 (trinta e um) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Embargos de Declaração, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 01 (um) Mandado de Segurança e 27 (vinte e sete) Apelações Crimes, totalizando 80 (oitenta) processos. Fortaleza, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Presidente da Terceira Câmara Criminal – em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179387 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.